



COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ nº 18.085.673/0001-57

Código ISIN: BRNCHBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): NCHB11

("Comunicado")

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administrador**"), na qualidade de administradora de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 18.085.673/0001-57 ("**Fundo**"), em razão do Ato do Administrador que aprovou a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo ("**Emissão**"), realizada nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("**Instrução CVM 472**"), da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("**Instrução 476**") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta Restrita**") e sob coordenação da **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 65.913.436/0001-17, para intermediar a Oferta Restrita na qualidade de instituição líder ("**Coordenador Líder**"), em até 653.168 (seiscentas e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito) Novas Cotas, equivalente ao montante inicial da oferta de R\$ 60.000.012,48 (sessenta milhões, doze reais e quarenta e oito centavos) ("**Montante Inicial da Oferta**"), com possibilidade de emissão de lote adicional de 217.723 (duzentas e dezessete mil e setecentas e vinte e três) Novas Cotas ("**Cotas Adicionais**"), equivalente a R\$ 20.000.034,78 (vinte milhões e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), a ser acrescido do Custo Unitário de Distribuição, e o valor mínimo de R\$ 1.000.079,82 (um milhão e setenta e nove reais, e oitenta e dois centavos) ("**Montante Mínimo da Oferta**") no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo ("**Cotistas**") e o mercado em geral o encerramento do período para exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas ("**Período para Exercício do Direito de Preferência**").

Durante o Período para Exercício do Direito de Preferência foram subscritas e integralizadas 355.399 (trezentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e noventa e nove) Novas Cotas, correspondentes ao montante de R\$ 33.901.510,61 (trinta e três milhões, novecentos e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), remanescendo 297.769 (duzentas e noventa e sete mil, setecentas e sessenta e nove) Novas Cotas a serem subscritas, correspondentes ao montante de R\$ 28.404.184,91 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) ("**Sobras**"), disponíveis para subscrição no âmbito do Período para Exercício do Direito de Subscrição e Montante Adicional de Cotas, definido adiante.

Por decisão do Coordenador Líder, será exercida a possibilidade de emissão de lote adicional de 217.723 (duzentas e dezessete mil e setecentas e vinte e três) Novas Cotas ("**Cotas Adicionais**").



Aos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e indicaram sua intenção em participar do rateio pela subscrição das Sobras e Montante Adicional será conferido o direito de subscrição de Sobras ("**Direito de Subscrição de Sobras**") concomitantemente à manifestação do seu interesse na subscrição de um montante adicional de Cotas da 3ª Emissão ("**Direito de Subscrição do Montante Adicional**") e em conjunto com Direito de Subscrição de Sobras, "**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**"), observando-se o fator de proporção de 1,460462085475, equivalente à divisão entre o montante de Cotas remanescentes na Oferta Restrita, após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, acrescida das cotas do Lote Adicional e a totalidade de Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras.

Os Cotistas não poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu direito de subscrição de Sobras, total ou parcialmente, assim como seu interesse na subscrição do Montante Adicional ("**Direito de Subscrição de Montante Adicional**") e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, "**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**"), entre o dia 08 de março de 2021, inclusive, e o dia (i) 11 de março de 2021, inclusive, para o exercício junto à B3 ou (ii) 12 de março de 2021, inclusive, para o exercício junto ao Escriturador, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso ("**Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**").

A integralização das Cotas subscritas durante o período de exercício de Sobras e Montante Adicional será realizada na data de liquidação das Sobras e Montante Adicional na B3 e no Escriturador, qual seja 18 de março de 2021, e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

A Oferta Restrita será encerrada ao final do Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional e o resultado da alocação das Sobras e Montante Adicional será divulgado em 19 de março de 2021.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador.

São Paulo, 08 de março de 2021

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

Administrado por **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**